CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/1976

Ementa

REFERENDA A NOMEAÇÃO DO PROF. BRASIL CAMPOS JÚNIOR PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
02/09/1976	**04/09/1976**	**Jornal de Jundiaí**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 137/1976 - **Autoria: Carlos Ungaro**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: CARLOS UNGARO

(Processo nº. 14.200)

câmara municipal de jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 114 - de 02 de setembro de 1 976 -

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica referendada a nomeação do Prof. - BRASIL CAMPOS JÚNIOR, para exercer, em Comissão, o cargo de Vice--Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e setenta e seis. (02/09/1 976)

(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara - Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e setenta e seis. (02/09/1 976)

(Guinéz Marcos Pantoja)
Diretor Legislativo.

Mod. 2